



Município de Riqueza

Departamento de Licitações e Compras

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 09/2023

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

Nº. 01/2023

ATA Nº. 01/2023

As 14:00 horas do dia 05/01/2023, na dependência da Prefeitura Municipal de Riqueza, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 355/2022 de 09 de setembro de 2022 do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros: Paula Bizello, Presidente, André Dorigon e Oldemar Bernardes, Membros, para sessão pública de análise e julgamento de habilitação e demais procedimentos acerca do Processo Licitação 09/2023, modalidade de Inexigibilidade de licitação 01/2023, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas, privadas ou públicas, sem fins lucrativos, para a execução/fornecimento dos serviços sócio assistenciais, de proteção social especial de alta complexidade no acolhimento institucional de crianças e adolescentes até 18 anos incompletos, na modalidade de abrigo institucional ou Casa lar, em unidades residenciais, para atender a questões específicas do Município de Riqueza.

Considerando a abertura do presente credenciamento a partir do dia 04 de janeiro de 2023, a CPL verificou que a seguinte pessoa jurídica protocolizou sua documentação junto ao departamento de Licitação Compras e Contratos na presente data, TERRA NOVA - SOCIEDADE BENEFICENTE DO VALE DO PIRAPOCÚ, CNPJ nº 85.217.628/0001-04. Diante disso, a Presidente da CPL determinou o dia 05 de janeiro do corrente ano, para proceder a abertura do envelope da empresa citada, razão pela qual, em análise aos documentos apresentados, a CPL constatou a plena regularidade e o preenchimento dos requisitos editalícios por esta empresa. Tendo em vista ao acima indicado, a comissão, em deliberação, resolve por declarar HABILITADA, à participação do credenciamento a empresa: TERRA NOVA - SOCIEDADE BENEFICENTE DO VALE DO PIRAPOCÚ, CNPJ nº 85.217.628/0001-04. Assim, pela Presidente foi determinada a publicação da presente decisão nos meios de costume, além do encaminhamento à Autoridade Superior para os procedimentos cabíveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública de abertura e análise da documentação, da qual lavra-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Paula Bizello
Presidente

André Dorigon
Membro

Oldemar Bernardes
Membro